

**Grupo de Recuperação de
Alcóolicos Augusto Silva -
GRAAUS**

**PLANO DE
TRABALHO**

Programa Recomeço



**SERTÃOZINHO
2019**

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO | 3 |
| 1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora..... | 3 |
| 1.1.1 Matriz..... | 3 |
| 1.1.2 Local do acolhimento..... | 3 |
| 1.2 Identificação do responsável legal | 3 |
| 1.3 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço | 4 |
| 1.4 Identificação do responsável técnico pelo Plano de Trabalho | 4 |
| 1.5 Apresentação da Organização..... | 4 |
| 1.6 Análise Diagnóstica do território..... | 5 |
| 1.7 Mapeamento da rede de serviços utilizada..... | 3 |
| 1.8 Modalidade de acolhimento | Erro! Indicador não definido. |
| 1.9 Público alvo..... | 3 |
| 1.10 Permite tabaco..... | 3 |
| 1.11 Capacidade total de atendimento (de acordo com o aprovado pela Vigilância Sanitária) | 3 |
| 1.12 Quantidade de vagas sugeridas para o Programa Recomeço..... | 6 |
| 1.13 Percentual de vagas disponíveis para o Programa Recomeço | 6 |
| 2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO..... | 7 |
| 2.1 Comunidades Terapêuticas de Interesse Social Legalmente Constituída..... | 7 |
| 3. RECURSOS FÍSICOS..... | 7 |
| 4. RECURSOS HUMANOS | 8 |
| 4.1 Descrição das funções | 6 |
| 5. OBJETIVOS..... | 10 |
| 5.1 Objetivo Geral..... | 10 |
| 5.2 Objetivos específicos | 10 |
| 6. MÉTODO..... | 10 |
| 7. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE..... | 19 |
| 8. RESULTADOS ESPERADOS..... | 20 |
| 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO..... | 21 |



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora

1.1.1 Matriz

Razão Social: Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva - GRAAUS
CNPJ: 04.564.997/0001-63

Nome Fantasia: GRAAUS

Endereço: Rua: São Caetano, nº74 – Vila Industrial

CEP: 14177-007

Município: Sertãozinho-SP

Telefones: (16) 3945-3111

E-mail: graaus@graaus.com.br

Site: www.graaus.com.br

1.1.2 Local do acolhimento

Razão Social: Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva - GRAAUS
CNPJ: 04.564.997/0001-63

Nome Fantasia: GRAAUS - Chácara

Endereço: CRT 100 A Linha Verri S/N – Zona Rural

CEP: 14160-000

Município: Sertãozinho-SP

Telefones: (16) 3945-3111

E-mail: graaus@graaus.com.br

Site: www.graaus.com.br

1.2 Identificação do responsável legal

Nome: Ailton Carlos Sanchez

RG: 12.353.299-1 SSP-SP

CPF: 070.873.018-37

Endereço: Avenida Egisto Sicchieri, nº 940 – Casa 510 Bairro: Residencial e Comercial Monte Claro

CEP: 14.161-068

Município: Sertãozinho/SP

Telefones: (16) 3511-5500

E-mail: ailton@addn.com.br



1.3 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço

Nome: Rita Márcia Rosa

RG: 8.643.911 SSP/SP

CPF: 029.689.068-52

Endereço: Rua: Voluntário Otto Gomes Martins, 902 Bairro: Soljumar

CEP: 14.170-620

Município: Sertãozinho/SP

Telefones: (16) 3942-5517

E-mail: graaus@graaus.com.br

1.4 Identificação do responsável técnico pelo Plano de Trabalho

Nome: Bruna Fernanda Consolati

RG: 41.130.670-4 SSP/SP

CPF: 316.875.018-23

Endereço: Av. Eduardo Tonielo, 2247 casa 05

CEP: 14.160-000

Município: Sertãozinho/SP

Telefones: (16) 3491-1916

E-mail: social@graaus.com.br

1.5 Apresentação da Organização

A Associação, denominada GRUPO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLICO AUGUSTO SILVA - GRAAUS, constituída em 17/02/2001 é uma associação civil brasileira, com personalidade jurídica de direito privado, natureza filantrópica, sem fins lucrativos nos termos da Lei nº 10.406/2002, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 61.981/2016.

Tem como proposta o serviço de acolhimento modalidade Comunidade Terapêutica de interesse social, no qual visa promover a atenção e proteção integral de forma voluntária, gratuita e continuada, sua capacidade física corresponde a 24 vagas, tendo como público alvo, pessoas maiores de 18 anos do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em situação de risco pessoal e social, na maioria das vezes com os vínculos rompidos ou fragilizados, sendo assim é de suma importância o trabalho de restabelecimento dos vínculos familiares, social e comunitário, o empoderamento e desenvolvimento da autonomia, cabe ressaltar que se trata de um serviço de alta complexidade.



O principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares preparando-os e subsidiando-os no processo de reorganização biopsicossocial de uma forma organizada oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social.

A OSC conta com uma equipe multiprofissional composta por Assistente Social, Psicólogo, Conselheiros em dependência química e Administrativos, todos empenhados no trabalho e alcance dos objetivos. Com espaço e instalações físicas adequadas e em concordância os alvarás de funcionamento necessários.

Ao longo desses anos a OSC desenvolveu parcerias com o poder público nas esferas municipal, estadual e federal, vale destacar que a parceria com o Programa Recomeço teve início no ano de 2013, atualmente conta com Termo Fomento junto a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, Termo de Atuação em Rede com FEBRACT e Contrato de União com Ministério da Justiça por intermédio da SENAD.

A organização possui inscrição em diversos conselhos, tais como, Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas do Estado de São Paulo - CONED-SP, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMUD. Trata-se de um trabalho de reconhecimento do poder público através do Certificado de Utilidade Pública Municipal e Federal.

1.6 Análise Diagnóstica do território

A Comunidade Terapêutica GRAAUS está localizada no município de Sertãozinho/SP, cidade com aproximadamente 125 mil habitantes e 402,80 Km², com índice de desenvolvimento Humano (IDH) de 0,761, sendo este classificado como alto, sua média de renda per capita (PIB) é considerada elevada R\$ 39.477,70. Diante dos dados apresentados, possui condições favoráveis para desenvolvimento de ações voltadas ao objetivo e público alvo deste plano.

1.7 Mapeamento da rede de serviços utilizada

| Nome | Referência na organização | Telefone | E-mail | Ações desenvolvidas |
|-----------------------------|---------------------------|-----------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ambulatório de saúde mental | Angélica Alves | (16) 3947-4747 | | Atendimento especializado |
| CAPS ad | Carla Bardela | (16) 3942-3599 | | Consultas médicas (psiquiatria e clinica geral), atendimento especializado grupal e individual. |
| UBS | Plantão | (16) 3949-1102 | | Consultas/tratamento médico e odontológico |
| Centro de Vacina | Equipe de enfermagem | (16) 3947-6191 | | Avaliação e vacinação |
| Centro de Infectologia DST | Enf. Noemíia | (16) 3947-6191 | | Preventivas e tratamentos |
| Casa da Juventude | Daniela Damas | (16) 3041-2948 | | Projetos sociais |
| Centro Pop | Francisco | (16) 3945-8453 | | Oficinas |
| Amor Exigente | Fernando Oliveira | (16) 98197-5465 | | Grupo ajuda mútua |
| FATEC | Omar Maluf | (16) 3942-8530 | | Curso de Capacitação Profissional |
| IFESP | Leonardo | (16) 3946-1170 | | Curso Profissionalizante |



1.8 Modalidade de acolhimento

| | |
|------------------------------------------------------------------------|---|
| Comunidade Terapêutica de Interesse Social Legalmente Constituída (LC) | X |
| Casa de Passagem | |
| República | |

1.9 PÚBLICO ALVO

| | |
|-------------------------|---|
| Adulto Gênero Masculino | X |
| Adulto Gênero Feminino | |

1.10 Permite tabaco

| | |
|-----|---|
| Sim | |
| Não | X |

1.11 Capacidade total de atendimento (de acordo com o aprovado pela Vigilância Sanitária)

| | |
|-----------------|----|
| Número de vagas | 24 |
|-----------------|----|

1.12 Quantidade de vagas sugeridas para o Programa Recomeço

| | |
|-----------------|----|
| Número de vagas | 10 |
|-----------------|----|

1.13 Percentual de vagas disponíveis para o Programa Recomeço

| | |
|---------------------|--------|
| Percentual de vagas | 41,67% |
|---------------------|--------|

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Comunidades terapêuticas de interesse Social Legalmente Constituída

Serviço de acolhimento destinado a adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, com objetivo de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre os pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência, em trabalho articulado com a rede de serviços, em especial de saúde e assistência social.

O período máximo de acolhimento do atendido neste serviço é de 180 dias, conforme o Plano de Atendimento Singular – PAS, podendo ser excepcionalmente prorrogado por até mais 90 dias, mediante relatório social fundamentado, encaminhado ao Grupo de Gestão Executiva do Programa Recomeço que deliberará sobre a prorrogação solicitada.

Atividades desenvolvidas:

- Acolhimento e permanência voluntários;
- Informação de critérios de admissão, permanência e saída;
- Registro das atividades;
- Cadastro dos acolhidos no Cadúnico;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Inclusão do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade;
- Atribuições de papéis relevantes dentro da comunidade;
- Participação do acolhido na elaboração do PAS;
- Oficinas;
- Atividades de conscientização sobre a dependência química;
- Atividades de estratégias pra a melhora e manutenção da qualidade de vida;
- Atividades e oficinas que objetivam a autonomia, organização, responsabilidade, autocuidado;

- Trabalho articulado com a rede local;
- Encaminhamentos para a rede municipal de cuidados;
- Contato e acompanhamento com as famílias;
- Atividades de autocuidado, sociabilidade, que estimulem a autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática;
- Oferta de atividades de espiritualidade sem discriminação de credo;
- Atividades físicas e desportivas visando a reabilitação física e o convívio comunitário;
- Atividades de capacitação profissional com vistas à inclusão produtiva de autossustento do acolhido;
- Inclusão em grupos de mutua ajuda na comunidade;
- Atividades de cultura e lazer;
- Oferecimento de educação via ENCCEJA;
- Estratégias e reinserção social, através de saídas para atividades externas, contato com a família, grupos de mutua ajuda, etc;
- Atendimento técnico com Assistente Social, Psicólogo, individual, em grupo, visita domiciliar, atendimento com as famílias;

3. RECURSOS FÍSICOS

| Estrutura física existente | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Cozinha | 01 |
| 2. Refeitório | 01 |
| 3. Sala de estar/descanso | 01 |
| 4. Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento | 02 |
| 5. Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência | 01 |
| 6. Sala de reuniões e atendimento coletivo | 02 |
| 7. Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos | 02 |
| 8. Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias | 05 |
| 9. Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias | 0 |
| 10. Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual | 0 |

| Estrutura física existente | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 11. Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual | 04 |
| 12. Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual | 0 |
| 13. Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço | 01 |
| 14. Lavanderia | 01 |
| 15. Despensa | 01 |
| 16. Almoxarifado | 01 |
| 17. Área para realização de oficinas e atividades laborais | 02 |
| 18. Granja | 01 |
| 19. Horta | 01 |
| 20. Pomar | 01 |
| 21. Área externa para prática de atividades físicas e desportivas | 02 |
| 22. Área interna para prática de atividades físicas e desportivas | 0 |
| 23. Outros (detalhar) | 0 |

4. RECURSOS HUMANOS

| Quant. | Função | Carga horária semanal | Regime de contratação | Forma de financiamento |
|---------------|---------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 1 | Psicóloga | 40h | CLT | Programa Recomeço |
| 1 | Assistente Social | 30h | CLT | Programa Recomeço |
| 1 | Monitor | 40h | CLT | Programa Recomeço |
| 1 | Monitor | 40h | CLT | Programa Recomeço |
| 1 | Monitor | 40h | CLT | Recurso Municipal |
| 1 | Assistente Administrativa | 40h | CLT | Recurso Municipal |
| 1 | Assistente Administrativa | 30h | CLT | Programa Recomeço |

4.1 Descrição das funções

| Função | Descrição das atribuições do cargo |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Psicólogo | <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e avaliação do Projeto Terapêutico e do material de apoio. • Supervisão e elaboração do PAS. • Realização de reuniões temáticas. |



GRAAUS

Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva

| | |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none">• Atendimento psicológico individual e grupal.• Atendimento familiar.• Elaboração e avaliação do Cronograma mensal de atividades.• Coordenação das atividades de autocuidado e sociabilidade.• Elaboração de relatórios e registro em prontuários. |
| Assistente Social | <ul style="list-style-type: none">• Agendamento e realização de entrevistas de Triagem e avaliação de candidatos.• Providenciamento de documentos pessoais e benefícios socioassistenciais para o acolhido e sua família.• Busca ativa familiar.• Encaminhamento para a rede de saúde.• Interação com o sistema judicial.• Atendimento familiar. Elaboração do PAS.• Realização de reuniões temáticas com o grupo de acolhidos.• Elaboração de relatórios e registro em prontuários. |
| Monitor DQ | <ul style="list-style-type: none">• Contribuição na organização interna da CT.• Acompanhamento das atividades internas e externas do Cronograma.• Avaliação do cumprimento das Normas de Moradia e normas básicas da CT.• Elaboração da Ficha de Evolução.• Intervenção com os acolhidos de forma individual e grupal.• Organização dos prontuários e documentos dos acolhidos.• Realização de atividades ligadas à conscientização sobre a dependência química. |
| Assistente Administrativo | <ul style="list-style-type: none">• Suporte na área de gestão da organização.• Oferecer atendimento telefônico.• Arquivamento de documentos e sua manipulação (xerox, scanner, assinaturas).• Auxiliar no fechamento de prestação de contas.• Executar serviços externos quando necessário (bancos, correios, etc). |

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Ofertar serviço de acolhimento social especializado, em regime residencial, para atendimento de adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, de caráter protetivo, transitório, **VOLUNTÁRIO** e **GRATUITO**, visando uma melhora significativa na sua qualidade de vida.

5.2 Objetivos específicos

- a. Garantir a execução do atendimento dentro das diretrizes do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, estabelecidas pelo Edital SEDS nº 001/2017 e Resolução SEDS/SES nº 01/2017 e Resolução SEDS nº 08/2017, assim como pela Celebrante, sendo esta a FEBRACT.
- b. Disponibilizar informações para cumprimento de metas através da aferição dos indicadores sociais pertinentes ao sistema de monitoramento do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, possibilitando a avaliação e mensuração dos resultados e impactos das atividades desenvolvidas.
- c. Garantir a adequada gestão administrativa e a correta aplicação dos recursos financeiros em sua prestação de contas.

6. MÉTODO

De acordo com os objetivos estabelecidos acima, a OSC desenvolverá os mesmos da seguinte forma:

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE |
| Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita. |
| PROCEDIMENTO |
| Através do esclarecimento e assinatura dos termos de adesão ao programa (Compromisso e Gratuidade) que ocorre no momento que antecede o acolhimento |
| RESPONSÁVEL |
| Assistente Social e Psicólogo |
| FREQUÊNCIA |
| Conforme acolhimento |

| |
|----------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE |
| Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde. |
| PROCEDIMENTO |
| Conferir a avaliação de saúde e indicação de acolhimento em CT |
| RESPONSÁVEL |
| Assistente Social e Psicólogo |
| FREQUÊNCIA |
| Conforme Acolhimento |

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE |
| Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido. |
| PROCEDIMENTO |
| É realizada a leitura e esclarecimento ao acolhido e familiares, em seguida assinatura dos mesmos. |
| RESPONSÁVEL |
| Assistente Social e Psicólogo |
| FREQUÊNCIA |
| Conforme Acolhimento |

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE |
| Manter atualizados os registros dos acolhidos. |
| PROCEDIMENTO |
| Registrar todos os atendimentos em prontuário do acolhido, seguido de assinatura e carimbo |



GRAAUS

Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva

do técnico.

RESPONSÁVEL

Técnicos e Monitores

FREQUÊNCIA

No mínimo semanalmente.

ATIVIDADE

Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema CadÚnico.

PROCEDIMENTO

Foi construído um fluxo no qual o cidadão chega para o acolhimento na CT já com o CadÚnico em mãos, porém quando se faz necessário é feito o encaminhamento do acolhido/família ao CRAS.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Quando necessário

ATIVIDADE

Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.

PROCEDIMENTO

Comunicar imediatamente a família e ou órgãos competentes através de contato telefônico ou pessoal.

RESPONSÁVEL

Técnicos

FREQUÊNCIA

Sempre que necessário

ATIVIDADE

Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.

PROCEDIMENTO

Na entrevista de acolhimento será realizado escuta qualificada onde serão levantadas as demandas e providenciar os encaminhamentos a órgãos competentes para o acesso às documentações.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Sempre que necessário



GRAAUS

Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE |
| Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc, dentro da organização. |
| PROCEDIMENTO |
| Os acolhidos participam das decisões através de sugestões, consultas e assembleias sendo acatado o que for de interesse da maioria. |
| RESPONSAVEL |
| Psicólogos e monitores |
| FREQUÊNCIA |
| Quinzenalmente |

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE |
| Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização). |
| PROCEDIMENTO |
| Através do acompanhamento e avaliação pela equipe técnica e monitores das condições do acolhido para assumir responsabilidades; após decidido é esclarecido a ele sobre esta atividade e feito orientações e acompanhamento diário. |
| RESPONSAVEL |
| Equipe técnica e monitores |
| FREQUÊNCIA |
| Sempre que acolhido demonstre condições coerentes com o PAS para assumir tais responsabilidades. |

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE |
| Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS. |
| PROCEDIMENTO |
| É realizado conjuntamente com o acolhido, através do levantamento de suas demandas. |
| RESPONSAVEL |
| Assistente Social e Psicólogo |
| FREQUÊNCIA |
| PAS inicial com no mínimo 20 dias. |

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATIVIDADE |
| Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica: |
| <ul style="list-style-type: none">• assembleia comunitária;• grupos de prevenção à recaída;• 12 Passos (ou atividade similar). |
| |
| |



GRAAUS

Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva

PROCEDIMENTO

Assembleia Comunitária: ocorre na terceira quarta-feira de cada mês, com a equipe técnica presente, onde situações ou dificuldades são expostas pelos acolhidos e ou equipe, ocorrendo discussão, avaliação e decisão na qual todos participam contribuindo com seus pensamentos e opiniões. Será acatado o que for de interesse da maioria, não perdendo de vista o propósito do programa de acolhimento.

Grupo de Prevenção de Recaídas: As reuniões acontecem semanalmente é utilizado material didático (apostilas) com exercícios de reconhecimento de situações de risco e treinamento de saídas para cada situação, são utilizados também jogos e dinâmicas de grupo.

12 Passos: As reuniões ocorrem semanalmente é utilizado material didático (apostila 12 passos) com leitura e explanação sobre o tema. Acolhidos colocam o que entenderam, discutem entre si com apoio da equipe e durante a semana fazem os exercícios da apostila individualmente ou em grupo.

RESPONSÁVEL

Equipe técnica e monitores

FREQUÊNCIA

Semanal

ATIVIDADE

Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.

PROCEDIMENTO

O atendimento ocorre dentro da CT pela equipe técnica responsável, e externamente pelo CAPS ad do município.

RESPONSÁVEL

Equipe técnica

FREQUÊNCIA

Na CT o atendimento é diário, no CAPS ad semanal.

ATIVIDADE

Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.

PROCEDIMENTO

Formação de vínculos se da através de assembleias, reuniões de grupos menores, oficinas, tarefas em dupla ou grupo. Através da orientação técnica, acolhidos que desenvolveram um maior recurso interno são estimulados auxiliar aqueles que estão chegando na CT ou passando dificuldades momentâneas.

RESPONSÁVEL

Equipe técnica e monitores.

FREQUÊNCIA

Diária

ATIVIDADE

Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.



GRAAUS

Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva

PROCEDIMENTO

No primeiro momento ocorre na elaboração do PAS, onde são levantadas as demandas prioritárias. Com o decorrer do tempo de acolhimento essa construção se da através de atendimentos e orientações dos Técnicos e oferta de conhecimento de outras possibilidades (estilo de vida, profissão, relacionamentos, fontes de prazer).

RESPONSÁVEL

Técnicos e monitores

FREQUÊNCIA

Nos primeiros 20 dias de acolhimento, sendo reavaliado de acordo com evolução do acolhido.

ATIVIDADE

Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.

PROCEDIMENTO

Isso se da através do próprio programa, frequência em grupos de ajuda mutua (AE, NA, Pastoral da Sobriedade). Através da atividade física programada, passeios culturais, práticas esportivas entre outras atividades.

RESPONSÁVEL

Técnicos e monitores

FREQUÊNCIA

Semanal

ATIVIDADE

Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.

PROCEDIMENTO

Atividades diárias: Higiene e organização da casa, dos pertences pessoais, Oficinas: Implantação e manutenção de jardins, produção de mudas, culinária, cultivo de hortaliças, implantação e cultivo do pomar, criação de galinhas poedeiras, cuidados com pisciculturas, arte terapia, artesanato (madeira, barbante, material reciclável), multi disciplinar (mercado de trabalho, elaboração de currículo, matemática, finanças pessoais, fontes alternativas de energias, comunicação verbal e não verbal, globalização e motivação)

RESPONSÁVEL

Equipe técnica, monitores, parceiros

FREQUÊNCIA

Semanal

ATIVIDADE

Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.

PROCEDIMENTO

Realizado através de encaminhamentos, orientações e articulação com a rede sócio



GRAAUS

Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva

assistencial do município (CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência, INSS, Fórum)

RESPONSAVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Conforme demanda

ATIVIDADE

Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.

PROCEDIMENTO

Através da parceria com o CAPS ad do município, UBS do território (atendimento médico e odontológico), UPA para casos de urgência e emergências

RESPONSAVEL

Técnicos e Monitores

FREQUÊNCIA

Sempre que necessário

ATIVIDADE

Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.

PROCEDIMENTO

Se da através do termo de compromisso no ato do acolhimento, das visitas de familiares, dos contatos telefônicos, visita domiciliar quando necessário, reuniões e atendimentos com equipe técnica e familiares.

RESPONSAVEL

Equipe Técnica

FREQUÊNCIA

Sempre que necessária

ATIVIDADE

Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.

PROCEDIMENTO

Isso acontece através das atividades cotidianas da casa (limpeza, cozinha, roupas entre outras), em relação a algumas atividades é elaborada uma escala quinzenal distribuindo as tarefas de acordo com a necessidade e possibilidade de realização do acolhido.

RESPONSAVEL

Monitores

FREQUÊNCIA

Quinzenal e reavaliado conforme necessário



GRAAUS

Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva

ATIVIDADE

Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.

PROCEDIMENTO

A CT não possui uma religião específica, sendo assim os acolhidos são livres para participar das atividades de espiritualidade, cabendo ressaltar que são respeitados todos os credos e religiões.

RESPONSAVEL

Monitor

FREQUÊNCIA

Diária

ATIVIDADE

Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.

PROCEDIMENTO

Tal atividade é realizada através de caminhadas, jogos como futebol, ping-pong entre outros são permitidos nos horários livres.

RESPONSAVEL

Monitores

FREQUÊNCIA

Diária

ATIVIDADE

Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o autossustento do indivíduo.

PROCEDIMENTO

São as oficinas que são ofertadas durante o acolhimento.

RESPONSAVEL

Técnicos, monitores e oficineiros

FREQUÊNCIA

Semanal

ATIVIDADE

Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

PROCEDIMENTO

Acesso ao SENAI, FATEC, IFESP, Time do Emprego, cursos no Mesa Brasil. Tal atividade é possível através de parcerias com poder público e setor privado.



GRAAUS

Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva

RESPONSÁVEL

Equipe técnica e monitores

FREQUÊNCIA

Conforme oportunidades

ATIVIDADE

Garantir o acesso a grupos externos de mutua ajuda.

PROCEDIMENTO

Os acolhidos são divididos em grupos, a participação ocorre semanalmente nos referidos grupos de ajuda mutua (CAPS ad, AE e NA), sendo realizado um rodízio entre os grupos de acolhidos de maneira que todos tenham oportunidade de participar dos diferentes grupos.

RESPONSÁVEL

Equipe técnica e monitores

FREQUÊNCIA

Semanal

ATIVIDADE

Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.

PROCEDIMENTO

Os acolhidos são divididos em grupos, e feito um rodízio de acordo com interesse e oportunidades que surgem.

RESPONSÁVEL

Equipe técnica e monitores

FREQUÊNCIA

Quinzenal

ATIVIDADE

Articular junto à rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.

PROCEDIMENTO

Isso se dá através de atendimento individual, levantamento das necessidades de cada família, para que sejam realizados os encaminhamentos pertinentes para a rede de proteção social (CRAS, CREAS, PAIF)

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Conforme demanda

ATIVIDADE

Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.



GRAAUS

Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva

PROCEDIMENTO

Conforme edital a capacitação dos técnicos é realizada pela FEBRACT, em relação aos monitores da CT todos possuem capacitação da FEBRACT Módulo 1 e 2, e participam de eventos/conferências/cursos voltados para área.

RESPONSAVEL

Gestor e Responsável Legal

FREQUÊNCIA

Semestral

ATIVIDADE

Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.

PROCEDIMENTO

O preenchimento é realizado através do sistema de monitoramento do Programa Recomeço, por meio da transmissão de informações do acolhido referente ao Cadastro, Avaliação de Entrada, Andamento (relatório mensal de atividades psicossociais) e Avaliação de Saída.

RESPONSAVEL

Assistente Social, Psicólogo e Administrativo.

FREQUÊNCIA

Conforme prazo estabelecido pelo sistema para cada item citado acima

ATIVIDADE

Gestão financeiro-administrativa

PROCEDIMENTO

Prestação de contas dos acolhimentos (lista de presença e planilha matriz);

Prestação de contas financeira (pagamentos, carimbos, cópias, digitalização, demonstrativo financeiro);

Cronograma de Desembolso.

RESPONSAVEL

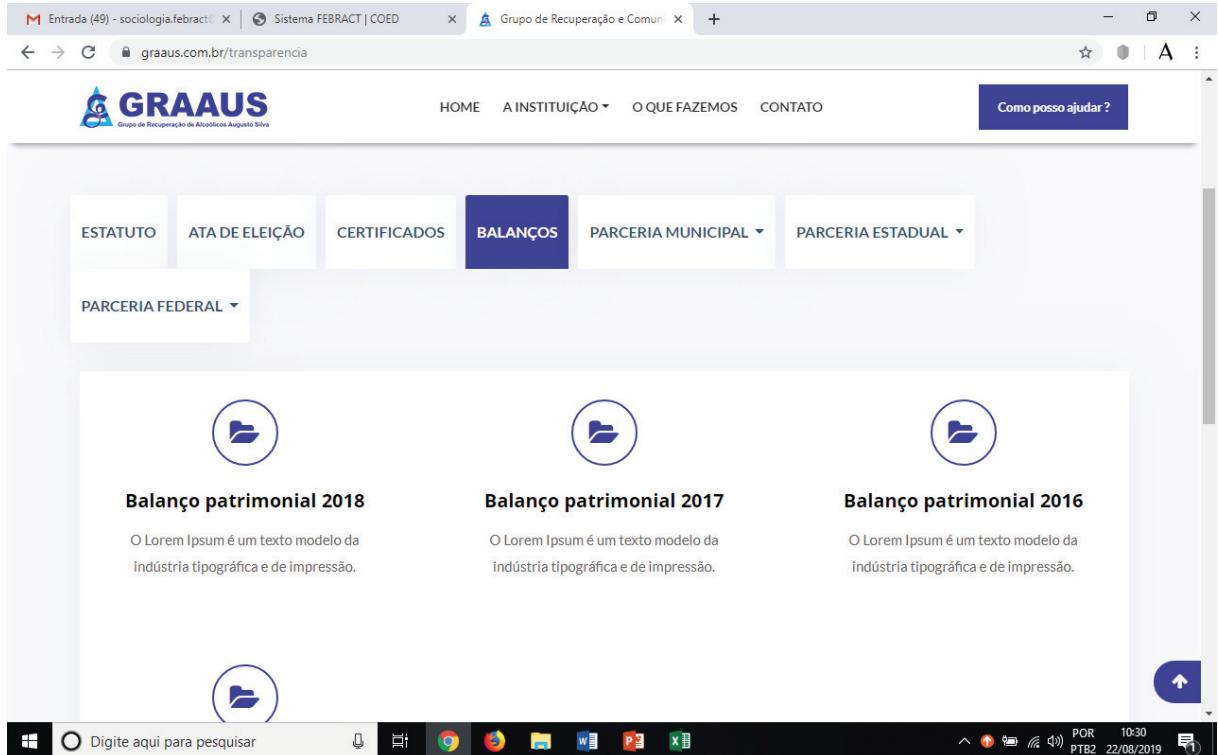
Assistente Administrativo

FREQUÊNCIA

Conforme prazo estabelecido pelo gestor do programa, para cada item citado

7. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

A organização denominada GRUPO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLICO AUGUSTO SILVA - GRAAUS, em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, disponibiliza em sítio eletrônico [www.graaus.com.br](http://www.graaus.com.br/transparencia) as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, conforme imagem abaixo.



The screenshot shows a web browser window with three tabs open: 'Entrada (49) - sociologia.febract', 'Sistema FEBRACT | COED', and 'Graaus.com.br/transparencia'. The main content area displays the GRAAUS logo and navigation menu with links to HOME, A INSTITUIÇÃO, O QUE FAZEMOS, and CONTATO. Below this is a secondary navigation bar with links to ESTATUTO, ATA DE ELEIÇÃO, CERTIFICADOS, BALANÇOS (which is highlighted in blue), PARCERIA MUNICIPAL, and PARCERIA ESTADUAL. A dropdown menu for 'PARCERIA FEDERAL' is visible. The central part of the page features three circular icons with document symbols, each corresponding to a 'Balanço patrimonial' for the years 2018, 2017, and 2016. At the bottom, there is a Windows taskbar with various application icons and a system tray showing the date and time.

8.RESULTADOS ESPERADOS

| Variável | Valor |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Taxa de ocupação | 80% |
| Média de permanência (dias) | 90 |
| Taxa de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação | 50% |
| Taxa de acolhidos atendidos em outros serviços da rede regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros) | 80% |
| Taxa de acolhidos que participaram de atividades de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas, de lazer, religiosas, grupos de ajuda, etc.) | 60% |
| Taxa de desligamentos qualificados | 50% |
| Taxa de acompanhamento por 12 meses pós saída | 50% |
| Taxa de acolhidos referenciados no CRAS ou CREAS da região e cadastrados no CadÚnico | 100% |
| Taxa de famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS, Recomeço família) | 30% |
| Taxa de profissionais de nível superior capacitados | 100% |
| Taxa de profissionais de nível médio de cada serviço capacitados | 70% |

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Categoria | % | Valor |
|-----------------------|------------|----------------------|
| Recursos Humanos | 60,41 | R\$ 8.155,52 |
| Provisões | - | - |
| Benefícios | - | - |
| Material de consumo | 33,75 | R\$ 4.556,48 |
| Serviços de terceiros | 5,84 | R\$ 788,00 |
| Total | 100 | R\$ 13.500,00 |

Sertãozinho, 01 de Abril de 2019.

Bruna Fernanda Consolati
Assistente Social

Ailton Carlos Sanchez
Presidente